



Jaboticabal, 15 de março de 2021.

OFÍCIO – 039/2021 – SEGOV – GABINETE

**EXMA. SRA.
RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI
DD. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 675 – CENTRO
JABOTICABAL – SP
CEP 14870-330**

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste **SOLICITAR** a devolução de parte do **DUODÉCIMO**, no importe de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, para o término das obras do “**LABORATÓRIO MUNICIPAL**”.

É de conhecimento de V. Excelência, que o término das Obras do “**LABORATÓRIO MUNICIPAL**”, visto o Estado de Calamidade que assola nosso município em razão da pandemia COVID, é imprescindível para que possamos fazer um atendimento adequado a toda população de Jaboticabal.

Essa obra está totalmente relacionada ao atendimento da Secretaria de Saúde à população, que não está medindo esforços para dar uma qualidade adequada de atendimento, bem como respeitando todos os preceitos sanitários devido o estado pandêmico instaurado.

Precisamos estar com todas as ferramentas do Sistema de Saúde em pleno funcionamento, pois a pandemia está causando várias dificuldades de atendimento.

A obra foi entregue pelo Governo anterior, de forma parcial, no mês de dezembro de 2020, sendo que apresenta necessidades não previstas no projeto inicial, que sem as mesmas não atenderão as recomendações da vigilância sanitária.

Há necessidade de correção de projeção de móveis (armários embutidos), instalações (rede de dados) e também a necessidade da troca de toda o piso, que não foi licitado, e que está apresentando patologias (fissuras e partes ocas).





Diante a exposição de fatos, bem como a urgência da conclusão das obras do “**LABORATÓRIO MUNICIPAL**”, solicitamos encarecidamente a devolução dos valores acima indicado.

Contando com Vossas costumeiras e providenciais colaborações, agradecemos a atenção dispensada, e aproveitamos do ensejo para renovar-lhe os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. General Glicério, 569 – Centro – Jaboticabal/SP
Telefone: (16) 3209-1500 - E-mail: saude@jaboticabal.sp.gov.br

RD 75/2021

fls. 3/15

Jaboticabal, 08 de março de 2021.

Ofício SMS nº 279/2021

Prezado Prefeito

Considerando a necessidade de complementação e reparos da estrutura física do Laboratório Micro Regional, haja vista que alguns itens não foram contemplados na reforma;

Considerando que o município mantém contrato de aluguel para abrigar o Laboratório, ocasião que aguarda-se as reformas necessárias para a transferência dos atendimentos.

Considerando os diversos itens a serem cumpridos, como forma de atendermos às exigências legais;

Considerando a insuficiência financeira do município para contemplarmos as reformas e reparos necessários, sem causarmos prejuízos ao atendimento da população assistida;

Vimos, por meio deste, solicitar de Vossa Excelência, análise e deliberação para que seja solicitado à Câmara Municipal de Vereadores, o adiantamento do repasse no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para que possamos dar andamento nas reformas e adequações necessárias no Laboratório Micro Regional de nosso município.

Relatamos abaixo, alguns dos reparos e complementações necessários:

- troca do piso e rodapés
- instalação de armários
- retirada do banheiro do local de arquivo
- reparo na parte elétrica da autoclave
- reparo no teto para solucionar vazamento na sala de hematologia
- acerto do banheiro de cadeirante conforme normas técnicas
- entre outros itens (troca de torneiras e ralos)

Sem mais, colocamo-nos à disposição para maiores informações que se fizerem necessário.

Respeitosamente.


Ornella Padovani Perez
Secretária Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
Emerson Rodrigo Camargo
Prefeito
P.M. Jaboticabal/SP

REQUERIMENTO DIVERSO Nº 75/2021 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Emerson Rodrigo Camargo. Para conferir o original, leia o código QR ou acesse <https://sapl.jaboticabal.sp.gov.br/conferir> e informe o código 0CBF-29F2-AC9A-627A



REQUERIMENTO DIVERSO Nº 75/2021 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Emerson Rodrigo Camargo.
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0CBF-29F2-AC9A-627A





PROCESSO ADMINISTRATIVO

REQUERIMENTO DIVERSO N° 75/2021 - AO DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO - OFÍCIO N.º 039/2021 - SEGOV - GABINETE DO PREFEITO

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho 29/03/2021
Unidade de Origem Gabinete da Presidência
Unidade de Destino Departamento Contábil e Financeiro
Status Aguardando Manifestação

TEXTO DO DESPACHO

**DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA - ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA
AO DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO**

É o presente para **SOLICITAR**, a pedido da **Exm.ª Sr.ª Presidente, RENATA AP. RONCAGLIO ASSIRATI**, estudo do cálculo de previsão da devolução anual do duodécimo ao Executivo e viabilidade de atendimento do pedido que segue.

Cumprido o trâmite retromencionado, retornem-se os autos à esta **Assessoria da Presidência**.

Jaboticabal, 29 de março de 2021.

Tiago da Silva Pires
Assessor da Presidência





Jaboticabal, 15 de março de 2021.

OFÍCIO – 039/2021 – SEGOV – GABINETE

**EXMA. SRA.
RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI
DD. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 675 – CENTRO
JABOTICABAL – SP
CEP 14870-330**

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste **SOLICITAR** a devolução de parte do **DUODÉCIMO**, no importe de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, para o término das obras do “**LABORATÓRIO MUNICIPAL**”.

É de conhecimento de V. Excelência, que o término das Obras do “**LABORATÓRIO MUNICIPAL**”, visto o Estado de Calamidade que assola nosso município em razão da pandemia COVID, é imprescindível para que possamos fazer um atendimento adequado a toda população de Jaboticabal.

Essa obra está totalmente relacionada ao atendimento da Secretaria de Saúde à população, que não está medindo esforços para dar uma qualidade adequada de atendimento, bem como respeitando todos os preceitos sanitários devido o estado pandêmico instaurado.

Precisamos estar com todas as ferramentas do Sistema de Saúde em pleno funcionamento, pois a pandemia está causando várias dificuldades de atendimento.

A obra foi entregue pelo Governo anterior, de forma parcial, no mês de dezembro de 2020, sendo que apresenta necessidades não previstas no projeto inicial, que sem as mesmas não atenderão as recomendações da vigilância sanitária.

Há necessidade de correção de projeção de móveis (armários embutidos), instalações (rede de dados) e também a necessidade da troca de toda o piso, que não foi licitado, e que está apresentando patologias (fissuras e partes ocas).

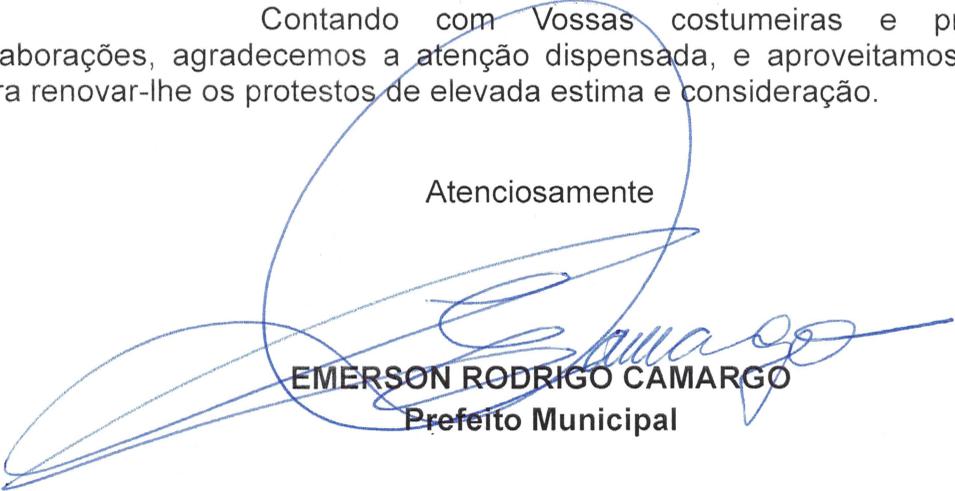




Diante a exposição de fatos, bem como a urgência da conclusão das obras do “**LABORATÓRIO MUNICIPAL**”, solicitamos encarecidamente a devolução dos valores acima indicado.

Contando com Vossas costumeiras e providenciais colaborações, agradecemos a atenção dispensada, e aproveitamos do ensejo para renovar-lhe os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente



EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. General Glicério, 569 – Centro – Jaboticabal/SP
Telefone: (16) 3209-1500 - E-mail: saude@jaboticabal.sp.gov.br

RD 75/2021

fls. 8/15

Jaboticabal, 08 de março de 2021.

Ofício SMS nº 279/2021

Prezado Prefeito

Considerando a necessidade de complementação e reparos da estrutura física do Laboratório Micro Regional, haja vista que alguns itens não foram contemplados na reforma;

Considerando que o município mantém contrato de aluguel para abrigar o Laboratório, ocasião que aguarda-se as reformas necessárias para a transferência dos atendimentos.

Considerando os diversos itens a serem cumpridos, como forma de atendermos às exigências legais;

Considerando a insuficiência financeira do município para contemplarmos as reformas e reparos necessários, sem causarmos prejuízos ao atendimento da população assistida;

Vimos, por meio deste, solicitar de Vossa Excelência, análise e deliberação para que seja solicitado à Câmara Municipal de Vereadores, o adiantamento do repasse no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para que possamos dar andamento nas reformas e adequações necessárias no Laboratório Micro Regional de nosso município.

Relatamos abaixo, alguns dos reparos e complementações necessários:

- troca do piso e rodapés
- instalação de armários
- retirada do banheiro do local de arquivo
- reparo na parte elétrica da autoclave
- reparo no teto para solucionar vazamento na sala de hematologia
- acerto do banheiro de cadeirante conforme normas técnicas
- entre outros itens (troca de torneiras e ralos)

Sem mais, colocamo-nos à disposição para maiores informações que se fizerem necessário.

Respeitosamente.


Ornella Padovani Perez
Secretária Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
Emerson Rodrigo Camargo
Prefeito
P.M. Jaboticabal/SP

TRAMITAÇÃO Nº 3128 - RD 75/2021 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Tiago da Silva Pires. Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.jaboticabal.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 0D0B-8E44-88EA-C225





PROCESSO ADMINISTRATIVO

REQUERIMENTO DIVERSO N° 75/2021 - AO DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO - OFÍCIO N.º 039/2021 - SEGOV - GABINETE DO PREFEITO

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho 30/03/2021
Unidade de Origem Departamento Contábil e Financeiro
Unidade de Destino Gabinete da Presidência
Status Aguardando Clência do Interessado

Jaboticabal, 30 de março de 2021.

Luiz Gustavo Perez Ferreira
Agente Contabil Financeiro





DECLARAÇÃO DCF Nº 03/2021

Jaboticabal, 30 de março de 2021

Assunto: **Estudo do cálculo de previsão da devolução anual do duodécimo**

Em resposta ao Requerimento Diverso nº 75/2021, segue a análise feita em cima das médias de receitas e despesas do primeiro trimestre do ano de 2021.

Ressalto que, como o exercício está em seu início, o cálculo poderá sofrer uma variação substancial, uma vez que a execução da despesa no decorrer do exercício é sazonal.

A - Saldo financeiro disponível	R\$ 2.068.456,83
B - Valor mensal de receita	R\$ 1.113.833,37
C - Receitas até o final do exercício (B * 9)	R\$ 10.024.500,33
D - Despesa orçamentária liquidada a pagar	R\$ 528.428,77
E - Média mensal da despesa orçamentária empenhada	R\$ 1.009.706,52
F - Despesas a empenhar até o final do exercício (E * 9)	R\$ 9.087.358,68
G - Saldo Financeiro Previsto a Devolver (A + C - F)	R\$ 3.005.598,48

Com relação ao pedido com motivo específico, informo que a Câmara Municipal de Jaboticabal **POSSUI** saldo financeiro suficiente para esta devolução.

Reforço que a devolução antecipada, ou seja, antes do encerramento do exercício financeiro, deve possuir uma justificativa relevante, uma vez que esta pratica já sofreu apontamentos por parte do Tribunal de Contas.

Atenciosamente,

LUIZ GUSTAVO PEREZ FERREIRA
AGENTE CONTÁBIL E FINANCEIRO
RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO





PROCESSO ADMINISTRATIVO

REQUERIMENTO DIVERSO N° 75/2021 - AO DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO - OFÍCIO N.º 039/2021 - SEGOV - GABINETE DO PREFEITO

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho 01/04/2021
Unidade de Origem Gabinete da Presidência
Unidade de Destino Departamento Jurídico
Status Aguardando Parecer

TEXTO DO DESPACHO

**DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA - ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA
AO DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO**

É o presente para **SOLICITAR**, a pedido da **Exm.ª Sr.ª Presidente, RENATA AP. RONCAGLIO ASSIRATI**, parecer jurídico quanto à legalidade da devolução de parte do duodécimo anual ao Executivo, uma vez que o Departamento Contábil e Financeiro já apontou a viabilidade do mesmo.

Cumprido o trâmite retromencionado, retornem-se os autos à esta Assessoria da Presidência.

Jaboticabal, 01 de abril de 2021.

Tiago da Silva Pires
Assessor da Presidência





PROCESSO ADMINISTRATIVO

REQUERIMENTO DIVERSO Nº 75/2021 - AO DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO - OFÍCIO N.º 039/2021 - SEGOV - GABINETE DO PREFEITO

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho 01/04/2021
Unidade de Origem Departamento Jurídico
Unidade de Destino Gabinete da Presidência
Status Aguardando Autorização

TEXTO DO DESPACHO

Jaboticabal, 01 de abril de 2021.

Leonardo Latorre Matsushita
Procurador Jurídico





DO PROCURADOR JURÍDICO

Requerimento Diverso nº 75/2021

Referência: OFÍCIO N.º 039/2021 - SEGOV - GABINETE DO PREFEITO

Conforme se extrai dos autos, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal apresenta pedido de devolução antecipada de saldo da Câmara Municipal, relacionando o pleito ao contexto da pandemia e a necessidade de concluir obra a ser utilizada no atendimento à saúde.

O expediente tramitou pelo Departamento Contábil e Financeiro que ressaltou o fato de estar no início do exercício, razão pela qual o cálculo poderá sofrer variação substancial, visto que a execução da despesa no decorrer do exercício é sazonal.

Contudo, ao final da análise, foi constatada a suficiência do saldo financeiro para a devolução em tela.

Sob o aspecto jurídico, deve-se destacar a competência da Mesa Diretora para devolver à Tesouraria da Prefeitura, o saldo de caixa existente na Câmara, no final de cada exercício, conforme o disposto pelo artigo 17, V, do Regimento Interno.

Regimento Interno

Art. 17. Compete à Mesa da Câmara, além do previsto na Lei Orgânica do Município:

(...)

V. devolver à Tesouraria da Prefeitura, o saldo de caixa existente na Câmara, no final de cada exercício;





Nota-se, portanto, que a norma refere à devolução ao final do exercício.

Entretanto, no pedido apresentado, a justificativa é relacionada ao contexto da pandemia, razão pela qual pode ser analisada sob a luz da razoabilidade, mormente ante a constatação de suficiência de saldo apresentada pelo Departamento Contábil e Financeiro.

Assim, em que pese não haver previsão expressa de devolução antecipada, caso haja elevado grau de segurança no sentido de que os valores solicitados realmente seriam devolvidos ao final do exercício, “data maxima venia”, **sob a luz dos Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade**, entendo que não há justificativa para deixar de atender a uma demanda considerada imprescindível, sendo que ao final do exercício o valor seria devolvido de qualquer maneira, correndo o risco de não ter mais a mesma relevância para o atendimento das necessidades públicas.

Ante o exposto, assegurando-se que o valor seria invariavelmente devolvido ao final do exercício, entendo que a devolução antecipada não merece censura sob o aspecto jurídico, visto que seria destinada ao atendimento de questão relacionada à pandemia, no contexto de calamidade pública declarada pelo Decreto nº 7.148, de 07 de abril de 2020 e prorrogado pelo Decreto nº 7.414, de 11 de janeiro de 2021, reservando-se, todavia, a análise da conveniência e oportunidade à Mesa Diretora.

Retorne-se.

Jaboticabal, 1º de abril de 2021.

Leonardo Latorre Matsushita
Procurador Jurídico
OAB/SP 228.671





Câmara Municipal de Jaboticabal

Estado de São Paulo

RD 75/2021

fls. 15/15

PROCESSO ADMINISTRATIVO

REQUERIMENTO DIVERSO N° 75/2021 - AO DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO - OFÍCIO N.º 039/2021 - SEGOV - GABINETE DO PREFEITO

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho 01/04/2021
Unidade de Origem Gabinete da Presidência
Unidade de Destino Gabinete da Presidência
Status Aguardando Autorização

TEXTO DO DESPACHO

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA - ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA AO GABIENETE DA PRESIDÊNCIA - PRESIDÊNCIA

À **Excelentíssima Senhora RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal**, para que delibere quanto à matéria, uma vez já constatada a **viabilidade**, por parte do **Departamento Contábil e Financeiro** e a **legalidade**, por parte da **Procuradoria Jurídica**.

Deve-se destacar a **competência da Mesa Diretora** para devolver à Tesouraria da Prefeitura, o saldo de caixa existente na Câmara, no final de cada exercício, conforme o disposto pelo artigo 17, V, do Regimento Interno. Nota-se, **portanto**, que **a norma refere à devolução ao final do exercício**.

Retorne-se.

Jaboticabal, 01 de abril de 2021.

Tiago da Silva Pires
Assessor da Presidência

TRAMITAÇÃO N° 3166 - RD 75/2021 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Tiago da Silva Pires. Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sap1.jaboticabal.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 68CA-42D5-66E2-DEAB

